



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 06 DE ABRIL DE 2022 * ANO IV * Nº 304

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
DECRETO Nº 03/2022 - DE 25 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**DECRETO Nº 03/2022 - DE 25 DE MARÇO DE 2022****DECRETO Nº 03/2022 - de 25 de março de 2022**

Convoca a Assembleia Municipal de Cultura de Duque Bacelar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE BACELAR, a ser realizada na data de 29 de março de 2022, em Duque Bacelar, sob a Coordenação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE BACELAR irá

desenvolver suas atividades como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Cultura e Turismo expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DUQUE BACELAR, 25 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 8b74a7dfc9737f01edffc7d06e3ed9af*

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022**PORTARIA Nº 09/ 2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da Assembleia Municipal da Cultura, a ser realizada no dia 29 de março de 2022, às 18:00h na Escola Paulo Ramos.

Membros do Poder Público:

Cristiane de Santana dos Reis Correia

Antônia Eudia da Conceição Machado

Membros da sociedade civil:

Francisca Telma Rocha Almeida

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DUQUE BACELAR, 25 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 9e760fd31d5d63300b387d74b210cfae*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019